

Validado em 9/09/16



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 4640657/2016

DATA: 14/07/2016

HORA: 14:35

ORIGEM SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO RELATORIO / DE ACOMPANHAMENTO	OBSERVAÇÕES RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
---	---

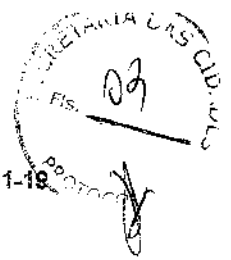
AUTOR(ES) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO	FAVORECIDO(S)
---	----------------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	14/07/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	14/07/2016	HELOISA

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE BARRO/CE

**5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
Conselho de Habitação**

Julho/2016



Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Barro

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Fernanda Afonso Varelo Araújo

Órgão: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

CPF: 042.497.153-45

Cargo/Função: Assistente Social

DDD/Telefone: 88 997292686

E-mail: fevarelo@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(x) Sim () Não

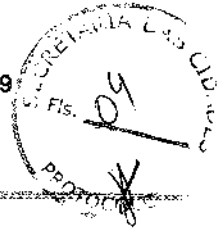
Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Membro da Comissão Organizadora

Conferência Municipal

Data da Conferência: 01 d julho de 2016.

Houve realização de eventos preparatórios como seminários oficinas, reuniões,



O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- 15) Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- 5) Movimentos Sociais e Populares
- 10) Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- 10) Organizações Não Governamentais
- 40) Outros
- 80) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

Sim () Não



() Sim (x) Não

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (x) Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- (x) Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (x) Organizações não Governamentais
- () Observadores



O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim () Não

Quais?

() de Habitação.

() de Transporte e Mobilidade.

() de Desenvolvimento Urbano.

() de Saneamento.

() Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

() Sim () Não

Secretaria do Meio Ambiente, obras e Infra estrutura

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação: 21 DE DEZEMBRO

DE 2007

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim () Não



Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade? ()

sim () não

Quais?

imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU (

) contribuição de melhoria

instituição de zonas especiais de interesse social

() parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

IPTU progressivo

outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

() transferência do direito de construir

() operações urbanas consorciadas

() instrumentos de promoção de regularização fundiária

() estudo de impacto de vizinhança

() projeto específico de expansão urbana

() plano de reabilitação urbana

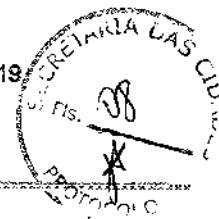
() cartas geotécnicas

() plano de redução de riscos

() outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

sim () não



Quais: Praças, escolas e as demais construções que o município conseguir angariar.

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Jarbas Nonato de Sousa

Tipo de Convocação:

a (x) Conferência Convocada pelo Governo Municipal

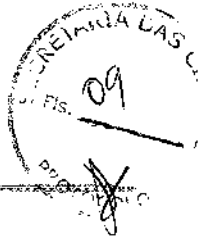
b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Jarbas Nonato de Sousa

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

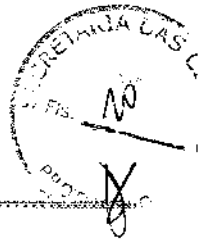


b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: **Jarbas Nonato de Sousa**

Encaminhar os seguintes documentos:

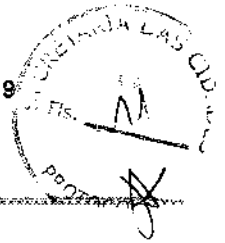
- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.



- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? **SIM, POSSUI ESPAÇOS COLETIVOS**
 - a. São efetivamente utilizados pela população? **SIM**
 - b. Onde eles estão localizados? **PRAÇAS; CENTRO DA CIDADE; ESCOLAS.**
 - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? **CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER EX: PRAÇAS PUBLICAS NOS BAIRROS E DISTRITOS. TUDO EM PARCERIA COM A POPULAÇÃO**
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados? **SIM, POSSUI MORADIA POPULAR**
 - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem? **CONTEMPLAM APENAS A SAÚDE E O SANEAMENTO BÁSICO**
 - b. Como melhorar essa questão? **PLANEJAMENTO DO LOCAL DA CONSTRUÇÃO COMO VIAS PÚBLICAS; SANEAMENTO BÁSICO PARA QUE APÓS TODO O PLANEJAMENTO POSSA ACONTECER A CONSTRUÇÃO DAS MORADIAS.**



- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? **A ÚNICA REALIDADE QUE TEMOS NO MUNICÍPIO É O ACOMPANAMENTO DO MST; COM A TERRA DOADA PELO INCRA.**
- Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? **SIM**
 - Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? **NÃO**
 - Como melhorar essa questão? **PLANEJAMENTO; CADASTRAMENTO**
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema? **NÃO, EXISTE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? **NÃO EXISTE. TEM APENAS O PROJETO DE LEI MAIS NÃO ENCONTRA-SE EM FUNCIONAMENTO.**
- Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas? **CONSELHO DE HABITAÇÃO**
 - Ele está efetivamente funcionando? **SIM**
 - Tem caráter deliberativo? **SIM**
 - Suas deliberações são cumpridas? **SIM**
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade? **AGRICULTURA FAMILIAR; COMÉRCIO; PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?
- NÃO POSSUI PLANEJAMENTO, FALTA INDÚSTRIAS; COOPERATIVAS, E MUITAS VEZES A FUNÇÃO PRIVADA SE SOBRESSAI À FUNÇÃO PÚBLICA, BUSCANDO ASSIM MECANISMO PARA BURLAR A LEI. FALTA SANEAMENTO BÁSICO; ATERRO SANITÁRIO E EXISTE MUITA POLUIÇÃO SONORA.**



- a. Quais são os agentes que representam estes interesses? **O PODER PÚBLICO; MRADORES E COMERCIANTES**
- b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos? **TRABALHAR A QUESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA COM A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM A SOCIEDAD E COM O PODER PÚBLICO.**



Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1 Aquisição de aterro sanitário
Proposta nº 2: Projeto de drenagem e de reflorestamento da mata ciliar do riacho do Barro
Proposta nº 3 Construção de espaços voltados para a cultura esporte e lazer para a população
Proposta nº 4 Construção e Manutenção das Rodovias Estaduais

Demais Municípios

Proposta Nº 1 Regulação Para Um Espaço Cultural E Artesanato em locais estratégicos
Proposta Nº 2 Construção De Praça Com Área De Esporte E Lazer nos Bairros e Distritos
Proposta Nº 3 Elaboração De Projetos De Zonamento Urbano para os Distritos
Proposta Nº 04 Construção De Saneamento Básico e Manutenção Das Estradas Vicinais

20/05/2013

3



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: JOELITON ROLIM LIRA			
*RG: 036224883-44	Órgão expedidor: SSP CE	Nascimento:	
*CPF: 2007086850 - 0	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88 997127895	
Endereço: RUA CRISANTINA MONTEIRO DIAS			
Número: 276	Complemento:		
Bairro: JARDIM RAIMUNDO INACIO	Cidade: BARRO	UF: CE	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: IGREJA – INSTITUTO PRÓ VIDA			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Naq. João



Suplente			
*Nome: JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA			
*RG: 20075680410	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88 996529318	
Endereço: ZONA RURAL			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade: BARRO	UF: CE	CEP:
E-mail: IVANFSE.YAHOO.COM.BR			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO IARENSE DOS AMIGOS DA INFANCIA			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

TITULAR			
*Nome: ADRIANO TEODORIO DA SILVA			
*RG: 97029048802	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88 996302840	
Endereço: RUA 02			
Número:	Complemento:		
Bairro: POPULARES	Cidade: BARRO	UF: CE	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	



*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

SUPLENTE

*Nome: JARBAS NONATO DE SOUSA

*RG: 202025160496

Órgão expedidor:

*Data de nascimento:

*CPF:

Tel. Comercial:

Tel. Celular: 88999129546

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade: BARRO

UF: CE

CEP: 63380000

E-mail:

*Sexo: () feminino (X) masculino

*Entidade que Representa:

Sigla:

*Segmento:

() Movimentos Sociais e Populares

() Entidades Empresariais

() Entidades de Trabalhadores

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

DECRETO Nº 166A/2016

Barro - CE, 27 de junho de 2016.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 01 de Julho de 2016, em Barro- CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Jarbas Nonato de Sousa, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como tema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas."


Art. 3º - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2159/2016

Barro – CE, 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Barro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, Jarbas Nonato de Sousa.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 05 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 01 de Julho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Barro, a saber:

I - JARBAS NONATO DE SOUSA – SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA.

II – MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE HABIAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

III - JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO DO CONSELHO GESTOR DE HABIAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

IV - JOELITON ROLIM LIRA - CONSELHEIRO DO CONSELHO GESTOR DE HABIAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

V - FERNANDA AFONSO VARELO ARAÚJO – ASSISTENTE SOCIAL.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º - Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





CNPJ: 07.620.396/0001-19
CGF 06.920.271-0
GABINETE DO PREFEITO



Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BARRO, COMO ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES:

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO, DOS OBJETIVOS E DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Conferência Municipal da Cidade de BARRO - CE, convocada pelo Decreto Municipal nº 166A, de 27/06/2016, como Etapa Preparatória Municipal das Conferências Estadual e Nacional das Cidades, será realizada no dia **01 de Junho de 2016, na SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, situado na Avenida Deputado Januário Feitosa, s/n, Centro, no município de Barro/CE**, sob a coordenação de JARBAS NONATO DE SOUSA, e terá os seguintes objetivos e finalidades:

I - Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução das Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - Propiciar e estimular a organização da conferência como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município e na região;

V - Avançar na construção e consolidação das Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

VI - Indicar prioridades de atuação ao Município, ao Conselho Municipal de Habitação, ao Conselho Estadual - CONCIDADES/CE, ao Conselho Nacional das Cidades e ao Ministério das Cidades;

VII - Realizar balanço dos resultados das deliberações da Conferência Municipal e da atuação do Conselho Municipal de Habitação, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano; e

VIII - Eleger e indicar os delegados do Município para a Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo Único – Sem prejuízo dos objetivos e finalidades estabelecidos no caput deste artigo, a Conferência Municipal da Cidade, em atendimento ao disposto no artigo 150 do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município, deverá:

I - apreciar as diretrizes da política urbana do Município;

II - formular propostas para programas federais e estaduais de política urbana;

III - debater os relatórios anuais de gestão da política urbana, apresentando críticas e sugestões;

IV - sugerir ao Poder Executivo adequações nas ações estratégicas destinadas à implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos;

V - deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;

VI - sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Barro - CE, como Etapa Preparatória para a Conferência Estadual e para 6ª Conferência Nacional das Cidades, será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tendo abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das Políticas de Desenvolvimento Urbano Federal, Estadual e Municipal, e sua implementação no Município, com viés nos efeitos locais e regionais.

Art. 3º - A realização da Conferência Municipal da Cidade de Barro -CE antecede a Conferência Estadual das Cidades, em consonância com este Regimento.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal da Cidade de Doutor Barro - CE terá como Tema: *"A Função Social da Cidade e da Propriedade"*, com o lema *"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"*.

Parágrafo Único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, envolvendo:

- I - Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano -- FNDU;
- iii - Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial; e
- IV - Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da cidade e da propriedade

Art. 5º - A Conferência Municipal da Cidade de Barro -- CE será composta de exposição da temática, através de palestra, de grupos de debate e da plenária.

Parágrafo Único -- A Conferência produzirá um relatório final, com as resoluções e deliberações da Conferência Municipal a ser encaminhado para a Conferência Estadual.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A Conferência Municipal da Cidade de Barro - CE será presidida pelo Prefeito e, no seu impedimento, pelo Secretário de Meio Ambiente Obras e Infraestrutura Jarbas Nonato de Sousa, e contará com a efetiva participação do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 7º - A organização e realização da Conferência Municipal da Cidade de Barro - CE coordenada pela Comissão Preparatória Municipal e por Jarbas Nonato de Sousa, que será nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecendo a representação dos segmentos conforme estabelecido no artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que se dividirá em 03 (três) grupos de trabalho, qual seja, Mobilização, Sistematização e Validação

Art. 8º - Compete a Comissão Preparatória Municipal:

- I - organizar, mobilizar e subsidiar a execução da Conferência na etapa Municipal;
- II - fazer cumprir as regras previstas no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, principalmente no que se refere ao estabelecido no artigo 23;
- III - no prazo de até 15 (quinze) dias após a instalação da Comissão Preparatória Municipal, constituir as comissões de Organização, Mobilização e Sistematização;
- IV - com o apoio do Governo Municipal e do Conselho Municipal de Habitação - CGHIS, organizar toda infraestrutura de local da conferência, além dos recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos;
- V - elaborar proposta de programação da Etapa Municipal Preparatória para a Conferência Estadual e Nacional das Cidades;
- VI - consolidar as resoluções e deliberações propostas em cada eixo temático, elaborando relatório final, para ser encaminhado à Conferência Estadual;
- VII - definir o nome do expositor e a pauta da etapa municipal.

VIII – designar facilitadores e relatores;

IX – elaborar e executar o projeto de divulgação da Conferência Municipal;

X – mobilizar as entidades e órgãos membros existentes no Município para participação na Conferência Municipal;

XI - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados

I – Decreto Municipal expedido pelo Poder Executivo convocando a Conferência Municipal como Etapa Preparatória Municipal para a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II – comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação;

III – Portaria Municipal expedido pelo Poder Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal;

IV – cópia do Regimento Interno Municipal;

V – lista dos Delegados e Delegadas, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail;

VI – relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal;

VII – Lista dos Delegados e Delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa, nome, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail

§ 3º - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no dia do evento.

§ 4º - A Comissão Preparatória e o Município se responsabiliza por despesas com alimentação dos inscitos na Conferência Municipal.

§ 5º - Para cada Eixo será designado pela Comissão Preparatória um facilitador. Os participantes serão subdivididos em eixos, e terão a incumbência de discutir o tema proposto e elaborar propostas

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - A Conferência Municipal da Cidade de Barro -CE como Etapa Preparatória para as Conferências Estadual e Nacional das Cidades, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes no artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 10 - Os participantes da Conferência Municipal da Cidade de Barro –CE se distribuirão em duas categorias.

I – delegadas e delegados, com direito a voz e voto: e

II – convidadas e convidados, com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo Único - Serão delegadas e delegados na Conferência Municipal.

I – representantes da sociedade civil, com direito a voz e voto:

II - representantes indicados pela administração pública municipal com direito a voz e voto;

III - representantes indicados pelos conselhos de políticas públicas municipais, com direito a voz e voto.

IV - membros da Comissão Preparatória Municipal, com direito a voz e voto

Art. 11 - A eleição de delegados municipais escolhidos para representarem o Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades será por segmentos, obedecendo à proporcionalidade da representação, conforme disposto no artigo 20 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades

Parágrafo Único - O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 12 - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal como Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, e o enquadramento nos diversos segmentos deverá ser efetuado da seguinte forma:

I - Poder Público - gestores, administradores e servidores públicos e legislativos municipais - são os representantes de órgãos da administração direta em seus respectivos níveis, e membros do Legislativo: vereadores;

II - Movimentos Populares - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

III - Trabalhadores - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores urbanos e rurais);

IV - Empresários - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano.

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa - entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, profissionais representantes de entidades de ensino, centros de pesquisas das áreas do conhecimento. Enquadram-se também conselhos profissionais - regionais ou federais.

VI - Organizações não Governamentais - entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano

Parágrafo Único - Não se enquadram nos segmentos acima descritos, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos e conselhos municipais e estaduais, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas, entre outras

Art. 13 - A Conferência Municipal como Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades elegerá 2 (dois) delegados/delegadas que participarão da 6ª Conferência Estadual, sendo um representante do Poder Público e outro representante da Sociedade Civil.

§ 1º - Os inscritos poderão candidatar-se às vagas de delegados, no dia do evento das 8:00 as 13:00hrs.

§ 2º - Ocorrendo empate na eleição dos delegados, será eleito o candidato com mais idade

§ 3º - Os delegados escolhidos na Conferência e que não estiverem presentes no momento da divulgação do resultado da eleição serão automaticamente excluídos, chamando-se o próximo candidato mais votado

§ 4º - A votação será na plenária com a apresentação dos candidatos e poderão votar em até dois candidatos que sejam integrantes do seu segmento.

§ 5º - Serão eleitos os candidatos mais votados por segmento, observado-se os critérios estabelecidos no art. 11 deste Regimento

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14 - As despesas com a organização da Conferência Municipal como Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que poderá receber apoio de outros segmentos

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Preparatória, utilizando-se sempre como ferramenta de instrução o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades, bem como o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.



Comissão Preparatória

Barro/ CE

A/C NIMINHA - Fwd: PENDÊNCIAS REMANESCENTES E SITUAÇÃO DELEGADAS INDICADAS POSTERIORMENTE CONFERÊNCIA DE BARRO

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 08 de Set de 2016 10:29

Assunto : A/C NIMINHA - Fwd: PENDÊNCIAS REMANESCENTES E SITUAÇÃO DELEGADAS INDICADAS POSTERIORMENTE CONFERÊNCIA DE BARRO

Para : prefeitura barro ce <prefeitura.barro.ce@gmail.com>

Cc : Fernanda Varelo <fevarelo@hotmail.com>

Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Araujo, bom dia!

→ novo email
fornecido por
NIMINHA

Fernanda Varelo
(88) 9.97292686
Prof. Luiz Araujo
(88) 9.97730939

Repassamos-lhe, abaixo, os últimos e-mails enviados a Sra. Fernanda Varelo, para os quais não obtivemos resposta.

Sintetizando-os, informamos-lhe que a Comissão Preparatória Estadual, analisando os últimos documentos recebidos, pertinentes à conferência desse município, identificou as seguintes inconsistências/pendências, para as quais pede regularização imediata, devendo a remessa dos documentos gerados pela sua regularização ser feita ainda hoje, 08 de setembro de 2016, para o e-mail concidades@cidades.ce.gov.br.

- **Sra. Maria Ana Ferreira**, Delegada indicada como Suplente: **eleição INVALIDADA**, de vez que seu nome não se encontra registrado na lista de frequência original.

- **Sra. Maria Estela Pereira**, Delegada indicada Titular, representando a entidade Associação de Moradores Renascer: **eleição VALIDADA**.

Orientação: Deve ser providenciado o imediato preenchimento do **Formulário de Delegado Titular** para a Sra. Maria Estela, dando-se especial atenção **para que o enquadramento da entidade "Associação de Moradores Renascer", que a delegada representa, seja feito no segmento correto**. A parte do formulário reservada ao Suplente deverá permanecer EM BRANCO.

Também ainda se encontra pendente:

- a apresentação de JUSTIFICATIVA, em papel timbrado da Prefeitura e devidamente assinada, relatando a razão de não haver sido eleito qualquer delegado do segmento Entidades de Trabalhadores, mesmo tendo havido a participação de 10(dez) representantes desse segmento na Conferência de Barro, conforme informado por esse município no Sistema da 6ª Conferência Nacional;

Os documentos Formulário de Delegado da Sra. Maria Estela, bem como a Justificativa, da forma solicitada, deverão ser providenciados de imediato e **enviados ainda hoje, 08 de setembro 2016**, para apreciação da Comissão Preparatória que se encontra reunida nesta data.

Qualquer dúvida quanto ao que aqui se encontra disposto e solicitado deverá ser dirimida de imediato através do telefone (85) 3101-4428.

Aproveitamos a oportunidade para informar que precisamos que o Sr. JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA entre em contato urgente conosco para tratar de assunto relacionado à definição de sua participação ou não como Delegado de Barro. Gostaríamos de merecer o favor de entrarem em contato com referido senhor e lhe repassarem esse recado. Somos-lhes gratos.

Colocamo-nos no aguardo do envio, por esse município, dos documentos acima referidos.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

051 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Cambaíba - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

De: "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Para: "Fernanda Varelo" <fevarelo@hotmail.com>, prefeiturabarro@bol.com.br, luizaraujo44@hotmail.com

Enviadas: Sexta-feira, 2 de setembro de 2016 15:24:17

Assunto: Fwd: PENDÊNCIA REMANESCENTE E SITUAÇÃO DELEGADAS INDICADAS POSTERIORMENTE

CONFERÊNCIA DE BARRO

Prezada Sra. Fernanda Varelo, boa tarde!

Após tentarmos, sem sucesso, contato via celular com a senhora, estamos reenviando pela segunda vez o e-mail abaixo transcrito, por não havermos recebido, até o momento, os documentos nele solicitados.

Alertamos-lhe de que o Sistema Nacional já sinalizou para a Comissão Preparatória Estadual o encerramento, a qualquer momento, da etapa de ajustes dos dados inseridos pelos municípios no sistema.

Assim, esse município ainda corre o risco de ter a invalidação de sua Conferência confirmada, por impossibilitar que lancemos a documentação completa no sistema.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Cambéba - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

De: "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Para: "Fernanda Varelo" <fevarelo@hotmail.com>

Cc: prefeiturabarro@bol.com.br, luizaraujo44@hotmail.com

Enviadas: Terça-feira, 30 de agosto de 2016 12:37:46

Assunto: Fwd: PENDÊNCIA REMANESCENTE E SITUAÇÃO DELEGADAS INDICADAS POSTERIORMENTE
CONFERÊNCIA DE BARRO

Prezada Sra. Fernanda Varelo, boa tarde!

Recomendamos a leitura atenciosa e-mail abaixo transcrito e suas providências em relação ao que nele se encontra solicitado, observando o prazo final para envio dos documentos.

Qualquer dúvida, recomendamos entrar em contato.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Cambéba - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

De: "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Para: "Fernanda Varelo" <fevarelo@hotmail.com>

Cc: prefeiturabarro@bol.com.br, luizaraujo44@hotmail.com

Enviadas: Segunda-feira, 29 de agosto de 2016 11:02:12

Assunto: PENDÊNCIA REMANESCENTE E SITUAÇÃO DELEGADAS INDICADAS POSTERIORMENTE
CONFERÊNCIA DE BARRO

Prezada Fernanda Varelo, bom dia!

Relativamente à documentação recebida, informamos, primeiramente, que na Lista de Presença da Conferência de Barro, originalmente enviada e validada (vede anexo) constam 80(oitenta) participantes, informação, esta, inclusive, que condiz com o número de participantes informado por esse município no Sistema da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Em segundo lugar, informamos que o nome da **Sra. Maria Ana Ferreira não se encontra registrado nessa lista original**. Considerando o exposto, adiantamos-lhe que, no mínimo, a indicação da Sra. Maria Ana Ferreira como Delegada Suplente, deverá ser invalidada pela Comissão Preparatória.

Relativamente à Delegada Titular indicada, **Sra. Maria Estela Pereira**, representante da Associação de Moradores Renascer, seu nome consta na Lista de Presença original, fato, este, que concorre para a possibilidade de a indicação feita vir a ser aceita pela Comissão Preparatória. Assim, sendo, deve ser imediatamente providenciado pelo município o preenchimento do Formulário de Delegado Titular para a Sra. Maria Estela Pereira, com todas as informações a ela pertinentes. **Ressaltamos e pedimos o máximo de atenção para que o enquadramento da entidade Associação de Moradores Renascer, que a**

delegada representa, seja feito no segmento correto, evitando-se, assim, posterior solicitação nesse sentido. A parte do formulário reservada ao Suplente deverá permanecer EM BRANCO.

Por fim, lembramos que ainda se encontra pendente a apresentação de JUSTIFICATIVA relatando a razão de não haver sido eleito qualquer delegado do segmento Entidades de Trabalhadores, mesmo tendo havido a participação de 10(dez) representantes desse segmento na Conferência de Barro, conforme informado por esse município no Sistema da 6ª Conferência Nacional. Ainda em relação a este assunto, esse município deverá elaborar uma relação com os nomes desses dez(10) participantes, acompanhados dos nomes das respectivas entidades de trabalhadores que representaram no evento. Ambos os documentos deverão ser elaborados em papel timbrado da Prefeitura e devidamente assinados,

O Formulário de Delegado, a Justificativa e a Relação dos 10 representantes de Entidades de Trabalhadores, da forma solicitada, deverão ser providenciados de imediato e **enviados até, no máximo, dia 31 de agosto de 2016**, para apreciação na reunião da Comissão Preparatória que acontecerá no dia subsequente.

Agradecemos, desde já, a presteza no atendimento.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce
(05) 3161.4429
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Fernanda Varelo" <fevarelo@hotmail.com>

Para: "ConCidadesCE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 23 de agosto de 2016 12:50:19

Assunto: RE: REITERAÇÃO EMAIL SOBRE PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DE BARRO

Segue em anexo os documentos pendentes da Conferencia das Cidades de Barro-CE.

Agradecemos a compreensão

From: fevarelo@hotmail.com

To: concidades@cidades.ce.gov.br

Subject: RE: REITERAÇÃO EMAIL SOBRE PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DE BARRO

Date: Tue, 23 Aug 2016 18:47:28 +0300

Segue em anexo os documentos pendentes da Conferencia das Cidades de Barro-ce.

Agradecemos a compreensão

Fernanda Afonso Varelo Araújo
Assistente Social
CRESS 8828 3º Região/CE

Date: Tue, 9 Aug 2016 15:00:52 -0300

From: concidades@cidades.ce.gov.br

To: fevarelo@hotmail.com

Subject: Re: REITERAÇÃO EMAIL SOBRE PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DE BARRO

Prezada Fernanda, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Sobre a comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação, esclarecemos que deve se dar pela apresentação de:

- declaração do meio de comunicação (rádio, televisão, propaganda volante) afirmando que divulgou a Conferência da Cidade de Barro, no(s) dia(s) tal(is); ou
- emissão de recibo de pagamento pela prestação do serviço de divulgação do evento; ou
- mediante o print da página da internet em que aparece a divulgação do evento.

Relativamente à Justificativa, deverá ser elaborada em papel timbrado da Prefeitura Municipal e assinada pela Coordenadora da Comissão Preparatória Municipal.

Pedimos-lhe providenciar de imediato os dois documentos, digitalizá-los e enviá-los para o email: concidades@cidades.ce.gov.br.

Ficamos no aguardo.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 64.022-325 - Cambuá - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Fernanda Varelo" <fevarelo@hotmail.com>

Para: "ConCidadesCE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 9 de agosto de 2016 11:49:22

Assunto: RE: REITERAÇÃO EMAIL SOBRE PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DE BARRO

Respondendo as pendencias da Conferencia Municipal de Barro -Ce

1. O instrumento legal que aprovou o regimento da Conferência (em anexo)
2. Lista de Presença (em anexo)
3. Comprovante de ampla divulgação (em anexo)

- Referente a justificativa de os Movimentos Sociais e Populares e entidade de trabalhadores não saírem como delegados. Se deu porque as representações acima citadas não obtiveram o intuito de se candidatar a vaga.

- No que se refere ao delegado que foi eleito representa no a Igreja. Pedimos desculpas e avisaremos do mal entendido aos demais.

- No tocante ao regimento segue em anexo regimento com alterações.

Fernanda Afonso Varelo Araújo
Assistente Social
CRESS 8828 3º Região/CE

Date: Wed, 3 Aug 2016 16:38:18 -0300

From: concidades@cidades.ce.gov.br

To: fevarelo@hotmail.com

CC: prefeiturabarro@bol.com.br; luizaraujo44@hotmail.com

Subject: REITERAÇÃO EMAIL SOBRE PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DE BARRO

Prezada Sra. Fernanda Varelo, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, REITERAMOS os termos do e-mail abaixo transcrito e alertamos-lhe, nesta oportunidade, de que o não atendimento do quanto ali encontra-se

solicitado **podará incorrer na invalidação da Conferência desse município**, conforme já de seu conhecimento.

Isto posto, a Comissão Preparatória solicitou informá-la de que **os ajustes devem ser imediatamente realizados e que os documentos solicitados devem ser enviados para o e-mail concidadas@idades.ce.gov.br até o dia 05 de agosto de 2016, impreterivelmente, sob pena de esse município vir a ter sua Conferência invalidada.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Com atenção,

Issaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Coimbra - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

De: "ConCidades/CE" <concidadas@idades.ce.gov.br>

Para: fevarelo@hotmail.com

Enviadas: Quinta-feira, 28 de julho de 2016 9:46:22

Assunto: PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DE BARRO

Prezada Sra. Fernanda Varelo Araújo, bom dia!

Após tentar, por várias vezes, sem sucesso, entrar em contato através de seu celular, e considerando a urgência que o assunto requer, achamos por bem enviar-lhe o presente e-mail. De qualquer forma, seria interessante, após lê-lo atentamente, entrar em contato para esclarecer qualquer dúvida, principalmente no âmbito dos "Delegados Eleitos", que possa vir a comprometer o atendimento satisfatório do que aqui se encontra reportado e solicitado.

1 - Sobre as pendências relacionadas à documentação da Conferência de BARRO, segue a relação dos documentos que devem ser digitalizados e enviados para o e-mail concidadas@idades.ce.gov.br

- Instrumento Legal que o aprovou o Regimento da Conferência Municipal;
- Lista de Presença com as assinaturas dos participantes;
- Comprovante da ampla divulgação do evento, no município (Convite não serve).

2 - Relativamente à informações e documentos que devem ser fornecidos/inseridos no Sistema Nacional da Conferência, identificamos as seguintes inconsistências:

Na guia **Relatório Municipal**:

- Está informado que os segmentos "Poder Executivo Municipal", "Movimentos Sociais e Populares" e "Organizações não Governamentais" participaram da Comissão Preparatória, o que não condiz com o que está disposto na Portaria da Comissão Preparatória.
- No número de participantes da conferência por segmentos, está informado que, entre outros, participaram 5(cinco) do segmento "Movimentos Sociais e Populares" e 10(dez) do segmento "Entidades de Trabalhadores". No entanto, não foi eleito qualquer Delegado representante desses segmentos. Por que? O município terá que produzir uma JUSTIFICATIVA para essa ocorrência.

Na guia **Envio de Documentos** só se encontram inseridos o Decreto e a Portaria. Estão faltando todos os demais documentos, os quais devem ser digitalizados e inseridos. Aproveitamos para alertar que o Convite para a Conferência, em si, não constitui documento comprobatório da ampla divulgação do evento.

Na guia **Delegados Eleitos**

Delegados do Poder Executivo Municipal, Titular e Suplente, OK.

Delegado Titular, Joeliton Rolim Lira, representante de Igreja e Pró-Vida - a norma regimental é clara quanto ao fato de a Igreja não se enquadrar nos segmentos previstos na Conferência. Portanto, **a eleição do Sr. Joeliton está invalidada.**

Delegado Suplente, José Ivan de Oliveira, representante do segmento ONG, pela Ass. Iarense dos Amigos da Infância. Com a invalidação da eleição do Sr. Joeliton, o Sr. José Ivan passa à condição de Delegado Titular.

Ressalte-se, por oportuno, que o Regimento da Conferência Municipal foi elaborado em desacordo com a minuta disponibilizada no site da Secretaria das Cidades e que tem suas disposições devidamente alinhadas com os Regimentos das Conferências Nacional e Estadual. Providenciar, imediatamente, o ajuste. Sugerimos utilizarem-

se da minuta em anexo, fazerem as devidas adaptações ao município, assinar e enviar por e-mail em substituição ao anterior.

Qualquer dúvida quanto ao entendimento de tudo o quanto solicitamos neste e-mail e no e-mail anterior, por favor, entrem em contato.

O prazo máximo para o envio desses documentos digitalizados para o e-mail cidades@ciudades.ce.gov.br, bem como para a inserção dos dados no site Nacional é até segunda-feira, 01 de agosto de 2016. sob pena de o município ter sua conferência invalidada pela Comissão Preparatória Estadual.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAS

1º Andar - 60.822.325 - Cambéa - Fortaleza/CE

www.ciudades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

CONFERENCIA DE BARRO - INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS NO SITE NACIONAL

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Seg, 18 de Jul de 2016 16:13

Assunto : CONFERENCIA DE BARRO - INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS
NO SITE NACIONAL

Para : fevarelo@hotmail.com

Prezada Sra. Fernanda Varelo,

Recomendamos a V. Sa. providenciar a inserção imediata de todas as informações e documentação pertinentes à Conferência da Cidade de Barro no sistema nacional da Conferência. Para tanto, deve ser acessado o endereço **app.cidades.gov.br/6conferencia/** , utilizando-se do **Login:** conselho.230200 e da **Senha:** 14148734

Qualquer dúvida ou dificuldade, favor entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4420
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 63.622-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

Doctos presentes Site

~~Relatório~~ Relato (veio ~~em anexo~~ ^{com anexo})

Just. Legal aprov *

lista Presença

Relatório (veio ~~em anexo~~ ^{com anexo} incompleto)

Delegados



CONSELHO GESTOR DE FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Rua: Major Januário – Centro – Barro/CE

Fone: (88) 3554-1264

ATA DE REUNIÃO EV ENTO: SEGUNDA REUNIÃO FORMAL DA COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO -CE.

Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos. Data e horário: 17/06/2016 às 09h00min.

Aos dezessete dias de junho do ano de 2016, foi realizada na Casa dos Conselhos a segunda reunião da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades do Município de Barro, presidida pelo Coordenadora do evento, Fernanda Afonso Varelo Araújo. Após a verificação do quórum mínimo a Assistente Social e Coordenadora da Conferência a Sra. Fernanda Afonso Varelo de Araújo, fez uma rápida explanação sobre a importância da Conferência Municipal das Cidades e informou sobre as atribuições impetradas no regimento nacional, sobre o planejamento, a mobilização, programação, elaboração do relatório final de acordo com o modelo do CONCIDADES e outras atribuições que estão mais detalhadas no regimento e que no término da Conferência seja obtido um resultado realmente efetivo. Continuou a fala lendo o regimento interno da Conferência, para que os presentes pudessem apreciar o mesmo, depois de lido e apreciado o regimento os membros da comissão aprovam por unanimidade o documento. Deu início a uma discursão sobre o perfil dos palestrantes. Conforme a Sra. Fernanda Varelo deve-se ter cuidado com a distância a ser percorrida para buscar estes palestrantes, já que em experiências anteriores, a logística ficou comprometida. Solicitou a indicação de prováveis nomes, sendo cogitado, em reunião anterior, o de Francisco Gomes Cavalcante, que atuou a bastante tempo em programas habitacionais exercendo a função de Assistente Social, ficou sugerido pela comissão uma outra reunião na próxima semana para que a comissão possa se organizar melhor na questão da preparação do evento como logística e confirmação do Palestrante. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ATA, encerrando-se com o de acordo dos componentes da mesa. Barro, 17 de junho de 2016.

Comissão Preparatória

Regimento da 5ª Conferência Municipal da cidade de Barro -CE

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 5ª Conferência Municipal de Barro -Ce:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 166A, de 2016 de 27 de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de (mês) de Julho 2016 a (mês anterior) de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barro terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 5ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 5ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 5ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 5ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 5ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 5ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barro -CE devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Barro :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 5ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
- VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;
- IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 5ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no ~~caput~~ deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



Comissão Preparatória
Barro/Ce

RADIO BOA ESPERANÇA LTDA

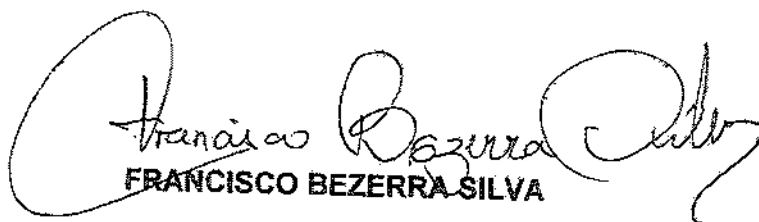
R.B.E.

Praça Gregorio Alves Feitosa, S/N, Centro - Barro - Ceara

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que, **A Rádio Boa Esperança Ltda 1210AM**, fez a divulgação, no Programa Tribuna do Povo com a apresentação do locutor Francisco Bezerra Silva, do meio dia às 13:00 horas, da **5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, que foi realizada no dia 1º de Julho de 2016.

Sem outro feito, grato pelo compreensão.



FRANCISCO BEZERRA SILVA

APRESENTADOR

Barro-Ce, 22 de Agosto de 2016



5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

FREQUÊNCIA



Nº	NOME	SACIAMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1.	Família Diuila H. Sousa	CPAS	99950-8292	
2.	Boninha Regina Mendes	CECOMI	997144815	
3.	Cicera Eulália Alves Cabral	CREAS	99999 3169	
4.	Assisiane Teodoris	E.M.O.C.A.	66302840	
5.	Assisiane Raposo Falcão	BOLSA FAMILIA	99910-9838	
6.	José Douglas do. de Almeida	SEINFRA	99185279	
7.	Shirley Francisco T da Silva	OGFHS	99953.1561	
8.	Josene Fernando	Bolsa Familiar	99831033	
9.	Maricelata Douglas	Bolsa familiar	99391686	
10.	Regiane de Oliveira Lima	Bolsa familiar	97951191	
11.	Petrício Saraiva Luzasa	SEINFRA	997144783	
12.	Raissa Jonilda S. Faurium	SEINFRA	997874537	

Barro - Ceará, 01/07/2016

SEINFRA
Secretaria de Obras e Infraestrutura



5º CONFERÊNCIA DAS CIDADES

FREQUÊNCIA

13.	Felício Araújo de Souza.	Sic. de Obras	999129546	
14.	José Amador P. Mendes Araújo	Embaralhos	999292080	
15.	João César Wanderley A. L. C.	MECENAS. OBRAS	98553380	
16.	Antônio Aguiar dos Santos Matias	Coef Unice	99825.2482	
17.	F ^{co} Aldo Bernardino	Soc. Alceus Social	99962.5581	
18.	José Simão de Oliveira	ASSOCIAÇÃO AMINF	996528318	
19.	Marcelo Pomar de Silva	Sec. Educação	999333718	
20.	Francisca Aguiar da Silva	Combinata	999282952	
21.	Francisca Alves de Oliveira	casas dos concelhas	998141011	
22.	Yolton Ribeiro Lima	TELESA	99712-1905	
23.	Regina Ferreira Sifora	Ipapega	990514504	
24.	Luís Carlos dos Santos Junior	Seteiros	997143801	
25.	Francisco Carlos dos Santos	Administrativa		

Barro - Ceará, 01/07/2016

SEINFRA
Secretaria de Obras e Infraestrutura

5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

FREQUÊNCIA

26.	Seilene Dias Tolomas.	Heliçação	99714-1708	Seilene Dias Tolomas
27.	Allyago	SETAS	99645-0189	Allyago
28.	Marcelo da Silva	Amentamento f.l.	338663448	Marcelo Pereira da Silva
29.	Patrícia dos Santos Tomotico	Amentamento fozel.	999616296	Patrícia dos Santos Tomotico
30.	Célio Euclides Neres Medeiros	Fotógrafo	96257300	Célio Euclides Neres Medeiros
31.	Andréa Gorgona Peres	SETAS	99656-9299	Andréa Gorgona Peres
32.	Andréa Gorgona Peres	Secretaria de Educação	99785-9832	Andréa Gorgona Peres
33.	Marcelo de Oliveira Costa	Allyago	99620-7616	Marcelo de Oliveira Costa
34.	Pauliana Vieira Rodrigues	Coord. dos Conselhos	999675250	Pauliana Vieira Rodrigues
35.	Marina Silva Pereira	A. Transcrição	899091901	Marina Silva Pereira
36.	Juliana S. M. Alves	SETAS	996809929	Juliana S. M. Alves
37.	Paula Ferreira Soares	SETAS	997139847	Paula Ferreira Soares
38.	Koubea Reis dos S. Caldas	Estagiária	992139641	Koubea Reis dos S. Caldas

Barro - Ceará, 01/07/2016

SEINFRA
Secretaria de Obras e Infraestrutura

5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

FREQUÊNCIA

39.	Wiliam da das Neves	Secretaria Civil	—	
40.	Ana Cristina F. da Rocha	—	—	
41.	Lucas Volúvia Solorzano			
42.	José Roberto Pereira da Costa			
43.	Alfonsina Pereira da Costa			
44.	Cleora Raphael de Figueiredo			
45.	Françoise dos Santos			
46.	Cláudia Maria de Mesquita			
47.	Wagner de Oliveira			
48.	Josefa R. da Seneção			
49.	Marcia da Graça Roldan			
50.	Edimara Rocha Barbosa			
51.	Elaine Klum da Silva			

Barro - Ceará, ____ / ____ / ____

SEINFRA
Secretaria de Obras e Infraestrutura

5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES
FREQUÊNCIA



52.	Francisca Dias Ferreira		
53.	Solano Maria Ferreira		
54.	Almeida Moniz da Silva		
55.	Van der Leiria Alves de Freitas		
56.	Lucilene da Costa Soares		
57.			
58.	Francinilde Guindino Simão		
59.	Maria Inaquilde Alves da Costa		
60.	Rosicene Soares da Costa		
61.	Adelina Maria da Silva		
62.	Nezta Santiago da S. Paiva		
63.	Luiza Massia dos Santos Costa		
63.	Marta de Fátima da Silva		
64.	Ediana Maria dos Santos		

Barro - Ceará, ____ / ____ / ____

SEINFRA
Secretaria de Obras e Infraestrutura

5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

FREQUÊNCIA



65.	Jana Lúcia Nunes Dautan			
66.	Edina Pereira Santos			
67.	Imegeli Ana Pivônio de Souza			
68.	Mercedes Aluísio Barreto			
69.	Márcia Alves dos Santos			
70.	Kalene Almeida			
71.	Sandra de Souza Sobral			
72.	Sabrina de Souza Silva			
73.	Eldane Romera de Almeida Santos			
74.	Neuberstein A. Oliveira			
75.	Elizama Gomes de Moraes Silva			
76.	Denise Valéria Venancio			
77.	Maria Regina de Souza			

Barro - Ceará, ____ / ____ / ____

SEINFRA
Secretaria de Obras e Infraestrutura



5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

FREQUÊNCIA



78.	MARIA LORENA SARAIVA BRIZ			
79.	MARICE DE SAUTER DOS SANTOS			
80.	ROSANA MARIA PEREIRA			
81.				
82.				
83.				
84.				
85.				
86.				
87.				
88.				
89.				
90.				

Barro - Ceará, ____ / ____ / ____

SEINFRA
Secretaria de Obras e Infraestrutura



JUSTIFICATIVA

Ao

Conselho Estadual de Habitação - CONCIDADES

Fortaleza-CE

O Conselho Gestor de Fundo de Habitação de Interesse Social de Barro - CE, através deste instrumento, vem mui respeitosamente informar sobre o fato de Nenhum representante do segmento de entidade de Trabalhadores ter sido eleito(a) delegado(a) na Conferencia Municipal . Assim, vimos esclarecer que:

1. Nenhum dos representantes do segmento de entidade de Trabalhadores demonstraram interesse de se eleger a delegado na Conferência das Cidades de Barro -ce.

isto posto, reitera votos de estima e consideração

Barro - CE, 09 de Setembro de 2016

Jarbas Nonato de Sousa.
Jarbas Nonato de Sousa
Comissão Preparatória da Conferência



CONSELHO GESTOR DE FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Rua: Major Januário – Centro – Barro/CE

Fone: (88) 3554-1264

JUSTIFICATIVA

Ao

Conselho Estadual de Habitação – CONCIDADES

Fortaleza-CE

O Conselho Gestor de Fundo de Habitação de Interesse Social de Barro – CE, através da Coordenadora da comissão preparatória para a Conferência, vem muito respeitosamente através deste, informar sobre a ocorrência de um equívoco em relação à eleição de Delegado, onde fora escolhido na ocasião o Sr. José Ivan de Oliveira como Delegado Titular, e o Sr. Joéliton Rolim Lira como representante da Igreja. Assim, vimos esclarecer que:

1. O Sr. José Ivan de Oliveira, por livre e espontânea vontade, abdicou do cargo de Delegado Titular a fim de permanecer na função de Delegado Nato;
2. Informamos também, que o Sr. Joéliton Rolim Lira não poderá assumir sua função de Representante da Igreja, devido veto do regimento interno por não considerar a Igreja como ONG.
3. Informamos ainda, que a Comissão Preparatória para a Conferência se reuniu para deliberar sobre as questões acima evidenciadas, e se chegou a seguinte conclusão:
 - I. Saíram como Delegados para a VI Conferência Estadual das Cidades:
 - Sra. Maria Estela Pereira – Representante da Associação de Moradores Renascer – Delegado Titular; *OK*
 - Sra. Maria Ana Ferreira – Representante da Associação dos Amigos e Amigas Iarenenses – Delegada Suplente. *INVALIDADA*

Barro – CE, 19 de Agosto de 2016

Fernanda Afonso Varelo Araújo.

Coordenadora da Comissão Preparatória da Conferência



JUSTIFICATIVA

Ao

Conselho Estadual de Habitação - CONCIDADES

Fortaleza-CE

O Conselho Gestor de Fundo de Habitação de Interesse Social de Barro - CE, através do presente instruemnto, vem mui respeitosamente, informar sobre a ocorrência de um equívoco em relação à eleição de Delegado, onde fora escolhido na ocasião o Sr. José Ivan de Oliveira como Delegado Titular, e o Sr. Joéliton Rolim Lira como representante da Igreja. Assim, vimos esclarecer que:

1. O Sr. José Ivan de Oliveira, por livre e espontânea vontade, abdicou do cargo de Delegado Titular a fim de permanecer na função de Delegado Nato;
2. Informamos também, que o Sr. Joéliton Rolim Lira não poderá assumir sua função de Representante da Igreja, devido veto do regimento interno por não considerar a Igreja como ONG.
3. Informamos ainda, que a Comissão Preparatória para a Conferência se reuniu para deliberar sobre as questões acima evidenciadas, e se chegou a seguinte conclusão:
 - I. Saíram como Delegados para a VI Conferência Estadual das Cidades:
 - Sra. Maria Estela Pereira - Representante da Associação de Moradores Renascer - Delegado Titular;
 - Sra. Maria Ana Ferreira - Representante da Associação dos Amigos e Amigas Iarenses - Delegada Suplente.

Barro - CE, 09 de Setembro de 2016

Jarbas Nonato de Sousa.

Jarbas Nonato de Sousa.

Comissão Preparatória da Conferência



CONSELHO GESTOR DE FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Rua: Major Januário – Centro – Barro/CE

Fone: (88) 3554-1264

**Ata de Eleição da Eleição dos Delegados da V Conferência Municipal das Cidades,
Barro - CE**

Ao dia primeiro de Julho de 2016, às 13 horas, iniciou-se a Assembléia para Eleição dos Delegados da V Conferência Municipal das Cidades, Barro -CE. A mesa foi coordenada pela Sra. Assistente Social e Secretária Executiva do Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social – Fernanda Afonso Varelo Araújo, que apresentou os demais componentes da mesa. Fez a leitura do Seção II, Capítulo V do Regimento que trata da Indicação dos Delegados Municipais para a VI Conferência Estadual, do Regimento Interno da Conferência Municipal. Solicitou aos participantes que se reunissem por segmentos para escolha dos seus representantes, informando a quantidade correspondente a cada segmento. Feita a escolha nos grupos, o coordenador da mesa solicitou a apresentação dos nomes dos delegados titulares e suplentes em seguida encaminhou a homologação dos mesmos a saber: Representantes da Sociedade Civil – Joeliton Rolim Lira, Delegado Titular representando a Igreja e o Instituto Pró-Vida; José Ivan de Oliveira, Delegado Suplente representando a Associação Amigos e Amigas Iarenses. Representantes do Poder Público – Adriano Teodorio da Silva, Delegado Titular representando a Secretaria Municipal de Saúde; Jarbas Nonato de Sousa, Delegado Suplente representando a Secretaria do Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura. Concluída a eleição e homologação, o Presidente da mesa agradeceu aos participantes a presença. E nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por quem de direito. Barro - Ceará, 01 de Julho de 2016.

Fernanda P. Varelo Araújo
Fernanda Afonso Varelo
Presidente da Mesa

Juliana Samyles de M. Alves
Juliana Samyles de Medeiros Alves
Secretária

**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Barro/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:53)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Fernanda Afonso Varelo Araújo

Órgão: Secretaria de Assistência Social

CPF: 042.497.153-45

Cargo/Função: Assistente Social

Telefone: (88) 997292686

E-mail: fevarelo@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 01/07/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

Reuniões com o Conselho de Habitação

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Organizações não Governamentais



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:53)

Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Sim

3ª Conferência das Cidades: Sim

4ª Conferência das Cidades: Sim

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 14 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 5 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 10 participante(s)

Organizações não Governamentais: 10 participante(s)

Outros: 40 participante(s)

Outros:

convidados e demais representações

Total: 80 participante(s)



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:53)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Sim
de Habitação. (Lei 231/2008)

O município possui Plano Diretor Participativo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei 2019/ 2007

Data de Publicação: 21/12/2007

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
Sim.

Informar qual e seus contatos

Secretária do Meio Ambiente Obras e Infraestrutura

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei 2019/ 2007

Data de Publicação: 21/12/2007

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei 2019/ 2007

Data de Publicação: 21/12/2007



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:53)

Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Instituição de zonas especiais de interesse social

IPTU progressivo

Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Sim.

Qual?

praças, escolas e espaços públicos que o município conseguir angariar



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:53)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Jarbas Nonato de Sousa

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

1)A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
SIM, POSSUI ESPAÇOS COLETIVOS



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

PRAÇAS CENTRO DA CIDADE ESCOLAS



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER EX: PRAÇAS PUBLICAS NOS BAIRROS E DISTRITOS. TUDO EM PARCERIA COM A POPULAÇÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

SIM, POSSUI MORADIA POPULAR



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

CONTEMPLAM APENAS A SAÚDE E O SANEAMENTO BÁSICO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

PLANEJAMENTO DO LOCAL DA CONSTRUÇÃO COMO VIAS PÚBLICAS SANEAMENTO BÁSICO PARA QUE APÓS TODO O PLANEJAMENTO POSSA ACONTECER A CONSTRUÇÃO DAS MORÁDIAS.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

A ÚNICA REALIDADE QUE TEMOS NO MUNICÍPIO É O ACOMPAMENTO DO MST COM A TERRA DOADA PELO INCRA.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

PLANEJAMENTO CADASTRAMENTO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

4.2) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INFRAESTRUTURA.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

CONSELHO DE HABITAÇÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

5.d)Suas deliberações são cumpridas?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

AGRICULTURA FAMILIAR COMÉRCIO PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE TRANSFERENCIA DE RENDA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

NÃO POSSUI PLANEJAMENTO, FALTA INDÚSTRIAS COOPERATIVAS, E MUITAS VEZES A FUNÇÃ PRIVADA SE SOBRESSAI Á FUNÇÃO PÚBLICA, BUSCANDO ASSIM MECANISMO PARA BURLAR A LEI. FALTA SANEAMENTO BÁSICO ATERRO SANITÁRIO E EXISTE MUITA POLUIÇÃO SONORA.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

O PODER PÚBLICO MRADORES E COMERCIANTES



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

TRABALHAR A QUESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA COM A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM A SOCIEDADE COM O PODER PÚBLICO.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

Regulação Para Um Espaço Cultural E Artesanato em locais estratégicos



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

Construção De Praça Com Área De Esporte E Lazer nos Bairros e Distritos



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta N° 3

Elaboração De Projetos De Zonamento Urbano para os Distritos e Saneamento Básico



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

Aquisição de aterro sanitário



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

Projeto de drenagem e de reflorestamento da mata ciliar do riacho do Barro



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

Construção de espaços voltados para a cultura esporte e lazer para a população



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

Construção e Manutenção das Rodovias Estaduais



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:54)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular ✓

Nome: Adriano Teodoro da Silva

RG/Órgão expedidor: 97029048802

CPF: 935.117.013-68

Data de Nascimento: 04/10/1975

Telefone Comercial: 88997127895

Telefone Celular: (88) 996302840

Endereço: rua 02

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP: 63.380-000

Cidade / UF: BARRO / CE

Email: adrianteodoro07@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: Secretaria de Saúde ✓

Sigla da Entidade:

Segmento: Poder Executivo Municipal ✓

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:55)

Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente ✓

Nome: Jarbas Nonato de Sousa

RG/Órgão expedidor: 2002029160496

CPF: 007.406.683-82

Data de Nascimento: 13/06/1984

Telefone Comercial: 88997127895

Telefone Celular: (88) 999129546

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP: 63.380-000

Cidade / UF: BARRO / CE

Email:

Sexo: Masculino

Entidade que representa: Secretaria do Meio Ambiente Obras e Infraestrutura ✓

Sigla da Entidade:

Segmento: Poder Executivo Municipal ✓

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:55)

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: JOELITON ROLIM LIRA

RG/Órgão expedidor: 2007086850 - 0

CPF: 036.224.883-44

Telefone Comercial:

Endereço: Rua Crisantina Monteiro Dias

Número: 276

Complemento: casa

Bairro: JARDIM RAIMUNDO INACIO

CEP: 63.380-000

Cidade / UF: BARRO / CE

Email: jorolimlira@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: IGREJA E PRÓ VIDA

Sigla da Entidade:

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

Necessita de algum atendimento especial: Não

Data de Nascimento: 11/04/1992

Telefone Celular: (88) 996528318

NR

Não

X



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barro/CE
(Gerado em: 27/07/2016 às 15:48:55)

Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente **TITULAR**

Nome: JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA

RG/Órgão expedidor: 20075680410

CPF: 422.301.013-15

Data de Nascimento: 05/09/1969

Telefone Comercial: (89) 9652-8318

Telefone Celular: (88) 996528318

Endereço: ZONA RURAL

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP: 63.380-000

Cidade / UF: BARRO / CE

Email:

Sexo: Masculino

Entidade que representa: ASSOCIAÇÃO IARENSE DOS AMIGOS DA INFANCIA

Sigla da Entidade:

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

Handwritten signature and stamp:
ASSOCIAÇÃO IARENSE DOS AMIGOS DA INFANCIA
Barro - Ceará



Delegado Titular***Nome: MARIA ESTELA PEREIRA*****RG: : 99029164345****Órgão expedidor: SSP/CE*****Data de nascimento: 29/03/1957*****CPF: 403 436 503 – 04****Tel. Comercial: 88 997092228****Tel. Celular: 88 999091901****Endereço: Sítio Alegre****Número:****Complemento:****Bairro: Zona Rural****Cidade: BARRO****UF: CE****CEP:****E-mail: estelaacs2013@gmail.com*****Sexo: (X) feminino () masculino*****Entidade que Representa: Associação de Moradores Renascer****Sigla:*****Segmento:****(X) Movimentos Sociais e Populares****() Entidades Empresariais****() Entidades de Trabalhadores****() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa****() Poder Executivo municipal****() Organizações não Governamentais****() Poder Legislativo municipal*****Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)*****Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)****Descreva o tipo de atendimento necessário:**



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Oratório</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>01 / 07 / 2016</u>
----------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>29 / 06 / 2016</u> Nº <u>166 / 2016</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Porta Executiva Municipal</u>
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<u>Sim</u>													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:	

4 - Pendências / Observações

① Falta:

- * Instrumento legal que aprova regimento: Falta 18/68
- * Lista de frequência com assinatura dos participantes: Falta
- * Comprovante de ampla divulgação - convite não segue: Falta

② Inconsistências Relatório Municipal:

- * Data informada que os segmentos "Porta Executiva Municipal", "Movimentos Sociais e Populares" e "Organizações não Governamentais" participaram da Comissão Representativa;
- * O número de participantes na conferência por segmento: 05 no segmento MP e 10 ET. Não foi obtido qualquer delegado representante desses segmentos. Dar produzir justificativa.

Ruiz



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Barro</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>04 / 07 / 2016.</u>
-------------------------	---

Continuação.
Pendências

* Falta inserir documentos no sistema.

② ~~Delegado~~ de delegados

* Falta inserir delegados na Sociedade Civil. OK!

* Delegado titular, Joeliton Edim Luis, representante do Grupo e Política - Igreja não compõe segmento. Delegado Inativado. OK

* Delegado suplente, José Dora, representante dos segmentos ONG, possui a condição de delegado titular mediante a inatividade dos delegados Titulares. OK

④ Regimento que elaborado em observância com a minuta disponibilizada pelo Secretário. OK

Barro 17/08/2016

~~Validada de~~

5 - Resultado da Validação

Parecer	() Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>26 / 07 / 2016</u>	<u>Marta Gorete Fernandes</u> Membro da Comissão	
Revisão	() Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>11 / 08 / 2016</u>	<u>Marta Gorete Fernandes</u> Membro da Comissão	
Parecer Final	<input checked="" type="checkbox"/> Validado	() Invalidado	DATA: <u>25 / 08 / 2016</u>	<u>Instituição de Souza</u> Membro da Comissão	